POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E O DIREITO À CIDADE EM MARINGÁ

Josivaldo Souza Reis (Aluno PIC), Prof.Dr. Antônio Rafael Marchezan Ferreira (Orientador), e-mail: josivaldosreis@hotmail.com, armferreira@uem.br.

Universidade Estadual de Maringá / Centro de Ciências Sociais Aplicadas / Departamento de Direito Privado e Processual / Maringá, PR.

Direito / Direito Privado e Processual

Palavras-chave: População em situação de rua, direito à cidade, política pública.

Resumo

O presente estudo pesquisou a população em situação de rua e a viabilidade do direito à cidade em Maringá. Partiu-se do pressuposto que no Estado Democrático de Direito o valor-de-uso da cidade está posto para o desenvolvimento das diversas sociabilidades e que o direito à cidade pressupõe o exercício amplo da justiça social. A população em situação de rua anseia pelo planejamento e ocupação do espaço urbano, sob padrões de bem-estar e condições dignas de sobrevivência e convivência, essa é a baliza para os segmentos da sociedade comprometidos com o direito à cidade para todos. Nosso objeto de estudo inseriu-se numa cidade cujos pilares estão estruturados numa concepção de cidade moderna e planejada, por isso, no estudo em tela, aferiu-se se o planejamento contemplava o direito à cidade mediante a inclusão social das pessoas em situação de rua, via acesso as políticas públicas e estruturas de oportunidades, e, ademais, cotejou-se a sociabilidade às estruturas de conflitos.

Introdução

O presente estudo apresenta os principais achados da pesquisa intitulada “população em situação de rua e o direito à cidade em Maringá”.
Esse segmento representa um conjunto de pessoas de estratificações de gênero, idade, e procedências diversas, que utilizam a rua como meio de sobrevivência e moradia, permanente ou de forma sazonal (BRASIL, 2009).
De acordo com pesquisa do Observatório das Metrópoles – Núcleo da Universidade Estadual de Maringá e secretaria municipal da assistência social de Maringá, no ano de 2015 haviam 219 pessoas em situação de rua, porém, no ano de 2020 haviam 478 pessoas, um aumento de 118%. A partir da identificação desta realidade fez-se premente saber de que forma se dá o acesso desta população ao direito à cidade, as formas de conflitos sociais, e as estruturas de oportunidades.

Materiais e métodos

A cidade de Maringá e a sua malha urbana se constituíram no universo central da nossa pesquisa, à medida em que a população em situação de rua utiliza-se das estruturas de oportunidades do espaço urbano da cidade como meio de produção, reprodução e sobrevivência. Para os fins propostos no presente estudo utilizou-se da coleta e análise de dados, para isso lançou-se mão à pesquisa bibliográfica e documental que analisou dados primários e secundários, Leis, dissertação de mestrado, artigos científicos e documentos.

Resultados e Discussão

Intervenção estatal, políticas públicas e a viabilidade do direito à cidade para a população em situação de rua em Maringá

Os pilares - intervenção estatal, políticas públicas e a viabilidade do direito à cidade –, subsidiaram a análise da viabilidade do direito à população em situação de rua em Maringá.

O direito à cidade, segundo Harvey (2013) "[...] é muito mais que a liberdade individual de ter acesso aos recursos urbanos: é um direito de mudar a nós mesmos, mudando a cidade. Além disso, é um direito coletivo, e não individual" (HARVEY, 2013, s/p).

Segundo Reis (2017) "[...] devemos compreender a cidade na sua função social, sendo, pois, a moradia uma de suas expressões, assim como está petrificado na Constituição Federal de 1988" (REIS, 2017, p. 80).

Quanto à função social da cidade deve-se compreendê-la enquanto "[...] o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas [...]" (BRASIL, 2001, p. 32).

O estudo identificou que a função social da cidade para a população em situação de rua em Maringá tem como vértice diversos serviços estatais, entre os quais: Centro de Referência da população em situação de rua - Centro POP; Serviço de Abordagem Social; Portal da inclusão; Comunidades terapêuticas; Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS-AD); Consultório na rua; serviços conveniados de acolhimentos institucionais.

Ademais, o Controle Social que discute ações e políticas públicas voltadas para a população em situação de rua em âmbito municipal é exercido através do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua (CIAMP-Rua) instituído pelo Decreto Municipal nº1.653/2017.

População em situação de rua e os conflitos societários no meio urbano em Maringá

Se identificou que em Maringá há demasiadas estruturas de conflitos às quais a população em situação de rua precisa, cotidianamente, imprimir o

seu “jogo” de estratégias “[...] deslocando-se pelo território em busca de locais para ficar ou dormir, alimentação, convívio, proteção, suprir necessidades e higiene pessoal, realizar trabalhos e atividades que lhes deem renda” (FILGUEIRAS, 2019, p. 5).

O hiato – conflitos societários e o desenvolvimento da política pública urbana, é processo “[...] associado ao movimento histórico de desenvolvimento social, político, econômico e cultural objetivado pelas diferentes sociedades (MACHADO; MENDES, 2012, p. 2).

A sociedade urbana brasileira é marcada por várias estruturas de conflitos acentuadas pela sistemática segregação sócio espacial “[...] que se reproduzirá de forma contínua” (FERREIRA, 2019, p. 16), e, constituirá também a população em situação de rua brasileira.

A pesquisa identificou que há uma Maringá, do segmento da população em situação de rua indesejado, e essa Maringá é dos bairros, das ruas, e locais impenetráveis para este segmento, pois, “sua presença transgride a ordem espacial e infringe normas de ocupação, circulação e permanência nos espaços da cidade” (FILGUEIRAS, 2019, p. 5).

Para Reis (2017) a cidade, tanto no âmbito da esfera pública, quanto na privada, é o esteio das formas de segregação sócio espaciais.

O estudo em tela expôs que os conflitos emanados da segregação sócio espacial em relação à população em situação de rua em Maringá, resultam, de um lado, do preconceito sistêmico e, do outro, do interesse econômico em relação à comercialização e apropriação privada do espaço urbano.

Estruturas de oportunidades e as estratégias de sobrevivência da população em situação de rua em Maringá

O estudo apontou que em Maringá há acentuada contradição do capital trabalho consolidada nas lutas de classes e que as estruturas de oportunidades são construídas de forma desiguais entre os seguimentos que habitam o mundo urbano.

Segundo Reis (2017), em Maringá se evidenciam diversos projetos societários antagônicos com destaque para a segregação sócio espacial da população de baixa renda e poucas estruturas de oportunidades.

Para Souza e Acorsi (2015), se há poucas estruturas de oportunidades as desigualdades sócio espaciais podem ser ainda mais severas “[...] possibilitando a reprodução das condições de vulnerabilidade social ou mesmo impedindo sua superação” (SOUZA; ACORSI, 2015, p. 235-236).

A pesquisa identificou Maringá como núcleo regional do Paraná com inúmeras oportunidades econômicas, logo é um dos destinos de deslocamento populacional, sobretudo da População em Situação de rua.

O Estudo permitiu identificar que a maioria vive da informalidade, nas “atividades econômicas”, por exemplo, flanelinhas, guardadores de carros, pedintes, entre outras. Também ficou comprovado a atuação da filantropia realizada através de diversas instituições e entidades da sociedade civil, constituindo um componente importante da estratégia de sobrevivência da população em situação de rua em Maringá.

Conclusões

O poder público estatal municipal é o principal fiador das políticas públicas sócio assistenciais, em parceria com a sociedade civil através de ações filantrópicas. Em Maringá, como nas demais cidades o modo de produção capitalista interfere na ocupação do espaço territorial e se apresenta como uma das vertentes mais presentes das estruturas de conflitos. Percebeu-se que há profunda resistência à implantação e permanência dos equipamentos e serviços de assistência e cuidado à população em situação de rua, e os existentes, a exemplo do Centro Pop –, são transferidos de local com certa frequência.
A população em situação de rua migra para Maringá ansiando melhores condições de acesso às estruturas de oportunidades, assim, o município deve atuar para arrefecer os conflitos sociais a fim de viabilizar o direito à cidade, ademais, é necessário ampliar as estruturas de oportunidades diversificando aquelas já existentes.

Agradecimentos

Agradeço ao professor orientador por me guiar pelas trilhas do conhecimento incentivando e clareando os caminhos em busca do saber. Agradeço à UEM que sempre como Universidade Pública cumpre o papel de proporcionar o tripé: ensino, pesquisa e extensão, elementos fundamentais na formação do discente.

Referências

FERREIRA, Antônio Rafael Marchezan. A segregação urbana e a gestão de conflitos na cidade. **Cognitio Juris**, v. 27, p. 128-157, 2019.
FILGUEIRAS, Cristina Almeida Cunha. Morar na rua: realidade urbana e problema público no Brasil. **Cadernos Metropolis**., São Paulo, v. 21, n. 46, pp. 975-1003, set/dez 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/2236-9996.2019-4613>. Acessado em 22 de agosto de 2022.
HARVEY, David. A liberdade da Cidade. In; **Cidades Rebeldes: Passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil**. São Paulo: Boitempo. 2013. p. 26-40.
HUNGARO, Anai Adairo; RODRIGUES, Ana Lúcia; FELIX DE OLIVEIRA, Magda Lúcia. Quem são as pessoas em situação de Rua? **Revista Crítica Urbana.** v. 18, ano IV, 2021. Disponível em: <https://criticaurbana.com/wp-content/uploads/2021/05/CU18-revista-completa.pdf>. Acessado em 22 de agosto de 2022.
REIS, Josivaldo Souza. **Realojamento da pobreza: interface da segregação socioespacial na produção da cidade de Maringá à luz conceitual marxista do valor-de-troca**. 2017. 162f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da UEM, Maringá. Disponível em: <

http://repositorio.uem.br:8080/jspui/handle/1/3176>. Acessado em 22 de agosto de 2022.